Resolução nº : 17824/98
Protocolo nº : 59469/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO DINIZ PEREIRA DE IVAIPORÃ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO DINIZ PEREIRA DE IVAIPORÃ e SEED, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 1.523,91 (um mil e quinhentos e vinte e tres reais e noventa e um centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA